



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES Nº. 567/2024

**Designa Comissão de Estudos Técnicos e Preliminares para contratação de empresa especializada na emissão de boletos de anuidade do Coren-ES, Exercício 2025 - PAD nº. 731/2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o inciso XX do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, o qual aduz que “estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”;

**CONSIDERANDO** o Memorando DGAF nº 2786/2024, contante à fl. 08, com a indicação de nomes para compor a Comissão de Estudo Técnico Preliminar do PAD nº 731/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 23/09/2024 (fl. 10);

Baixa as seguintes determinações:



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudo Técnico e Preliminar para contratação de empresa especializada na emissão de boletos de anuidade do Coren-ES, Exercício 2025 - PAD nº. 731/2024:

- **Tiago de Souza Betini**, matrícula nº. 62 – Chefe do Setor de Cobrança Administrativa do Coren-ES;
- **Thiago de Oliveira Soares**, matrícula nº. 60 – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES;
- **Leonardo dos Anjos Pretti**, matrícula nº. 322 – Chefe do Setor de Compras do Coren-ES.

**Art. 2º** - A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência desta Portaria:

1. Elaborar Estudos Preliminares;
2. Discriminar o Objeto;
3. Elaborar Mapa de Risco.


**Parágrafo único** - Os documentos descritos no art. 2º deverão ser apresentados à Diretoria do Coren-ES no prazo estipulado.

**Art. 3º** - A solicitação de prorrogação de prazo, caso seja necessária, deverá ser fundamentada, redigida por escrito e endereçada à Diretoria do Coren-ES, que deliberará sobre o requerimento com base na justificativa apresentada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO FRANÇA VIEIRA**  
Data: 15/10/2024 10:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário